



SI-FCS
Secretaria
Integrada

FCS
Faculdade de
Ciências da Saúde



EDITAL PPGNS/FCS Nº 001/2022

Edital para seleção de bolsista de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (PPGNS)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Nutrição e Saúde (PPGNS) da Universidade Federal de Lavras, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Seleção para 01 (um) Bolsista de Pós-doutorado, em conformidade com o Edital nº 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico e com a Portaria nº 086/2013 da CAPES.

1) Inscrições

A documentação necessária para a realização do processo seletivo deverá ser enviada para o e-mail posgraduacao.fcs@ufla.br até o dia 30/11/2022, no formato PDF com o assunto "EDITAL PPGNS/FCS 001/2022". A documentação deve estar completa, caso contrário o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

- a. Formulário de inscrição preenchido (anexo);
- b. Currículo na Plataforma Lattes (CNPq) atualizado, no formato PDF (não anexar documentos comprobatórios);
- c. Diploma do Doutorado – frente e verso;
- d. Carta de intenções (máximo de 02 páginas) detalhando pretensões, habilidades, atendimento dos requisitos e como contribuirá com as atividades das linhas de pesquisa e do PPGNS.

2) Perfil ou elegibilidade do candidato

- a. Possuir título de Doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal e ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- b. Ter concluído o doutorado há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa;
- c. Espera-se que o candidato tenha graduação nas áreas da saúde;
- d. Espera-se que o candidato tenha conhecimento e experiência em estatística, com domínio de softwares de estatística e conhecimento da língua inglesa;
- e. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no país;

- f. É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio;
- g. Dedicar-se integralmente às atividades do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho. O candidato irá atuar em projetos de pesquisa das duas linhas de pesquisa do programa, dentro do tema: Implementação de pesquisas sobre o estado nutricional e aspectos metabólicos de populações em tempos de pandemias simultâneas com coexistência de obesidade, outras doenças crônicas e infecciosas emergentes;
- h. Estar apto a iniciar as atividades tão logo seja definido o candidato para a vaga. O candidato aprovado deve fixar residência em Lavras (MG) e deverá ser supervisionado pelos docentes vinculados ao corpo docente do PPGNS.

3) Vaga

- a. Será disponibilizada 1 (uma) bolsa de Pós-Doutorado com duração de 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis, a ser implementada em 2022;
- b. O valor das bolsas é definido pela Portaria Conjunta (CAPES/CNPq) nº 01, de 28 de março de 2013 ou nos atos que venham a substituí-la.

4) Cronograma com as etapas do processo

Divulgação do edital	10/11/2022
Período de inscrição	10/11/2022 a 30/11/2022
Seleção dos candidatos	01/12/2022 a 09/12/2022
Divulgação dos aprovados	15/12/2022
Início das Atividades e implementação da bolsa	Até 31/12/2022 (conforme calendário definido pela CAPES)

5) Seleção

- a. O processo de seleção será realizado pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do PPGNS;
- b. A seleção será realizada a partir da análise do currículo (60%), da carta de intenções (20%) e da entrevista (20%);
- c. Cada examinador deverá atribuir a cada candidato e a cada item previsto, notas entre 0 (zero) e o máximo de pontos de cada item, com uma casa decimal, registrando a nota atribuída fundamentada ao candidato em formulário próprio. Serão classificados em ordem decrescente de nota de acordo com as médias aritméticas das notas de cada integrante da banca;

- d. A análise do currículo se dará por meio da avaliação da produção científica constante no currículo Lattes de artigos aceitos para publicação e/ou publicados em periódicos da área da Nutrição nos últimos 5 (cinco) anos (2018 -2022) conforme quadro abaixo:

- Artigo científico publicado em veículos de divulgação que atendam aos critérios utilizados para classificação A1 do sistema Qualis CAPES: 10,0 pontos (pts).
- Artigo científico publicado em veículos de divulgação com classificação A2 do sistema Qualis CAPES: 8,5 pts.
- Artigo científico publicado em veículos de divulgação com classificação B1 do sistema Qualis CAPES: 7,0 pts.
- Artigo científico publicado em veículos de divulgação com classificação B2 do sistema Qualis CAPES: 5,0 pts.
- Artigo científico publicado em veículos de divulgação com classificação B3 do sistema Qualis CAPES: 3,0 pts.
- Artigo científico publicado em veículos de divulgação com classificação B4 do sistema Qualis CAPES: 2,0 pts.
- Artigo científico publicado em veículos de divulgação com classificação B5 do sistema Qualis CAPES: 1,0 pts.
- Artigo científico publicado em veículos de divulgação com classificação C do sistema Qualis CAPES: 0,6 pts.
- Artigo científico publicado em periódicos, com fator de impacto, mas que não integram o Qualis CAPES, deverão receber pontuação equivalente aos itens anteriores, conforme as faixas de fator de impacto JCR, empregadas na classificação do Qualis CAPES.

- e. A arguição dos candidatos será realizada de forma virtual, agendada no período de seleção estipulado pelo cronograma presente neste Edital, em data e horário pré-definidos e informados pelo e-mail fornecido no formulário de inscrição. Esta será conduzida pela Banca Examinadora, que visará avaliar a maturidade do candidato na pós-graduação, conhecimento em sua área de atuação, atendimento dos pré-requisitos e seu potencial com relação ao Plano de Pesquisa proposto;
- f. A pontuação do Currículo Lattes será somada às demais notas. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota alcançada;
- g. Em caso de empate, o critério de desempate será a pontuação mais alta obtida na entrevista.

6) Atribuições do bolsista

- a. Desenvolver as atividades de pesquisa, didáticas e/ou de produção intelectual, previstas no plano de trabalho e no projeto de pesquisa inscritos;
- b. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação da Coordenação do PPGNS e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do pós-doutorado;
- c. Durante sua permanência no Programa o bolsista deverá participar das atividades acadêmicas do PPGNS/UFLA e das previstas no Plano de Trabalho, tais como seminários; bancas de dissertação e qualificação; palestras; ministrar disciplinas; co-orientar alunos de pós-graduação;

- d. Escrever e submeter pelo menos 1 (um) artigo em revista da área classificada no Qualis, preferencialmente, entre os estratos superiores, por ano de vinculação ao Programa;
- e. Fazer referência à sua filiação ao PPGNS/UFLA em toda a produção derivada da pesquisa e atuação no estágio pós-doutoral, durante e após o encerramento do estágio.

7) Disposições Gerais

- a. O selecionado será comunicado por e-mail/telefone do resultado e deverá estar apto para assumir a partir da implementação da bolsa, tendo até 10 dias para assumir a vaga. Caso contrário, o segundo colocado assumirá a vaga.
- b. Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão resolvidos pela comissão coordenadora do Programa.
- c. Endereço eletrônico para correspondência e informações: **posgraduacao.fcs@ufla.br**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras (MG), 10 de novembro de 2022.



Maysa Helena de Aguiar Toloni

Coordenadora do PPGNS

ANEXOS

Anexo I
Formulário de inscrição

Nome completo: _____

CPF: _____ Documento de identidade: _____

Endereço completo: _____

Telefones de contato: _____

E-mail: _____

Link do Lattes: _____

Data de conclusão do doutorado: _____